INDICAÇÃO Nº 3184/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação de ciclovias nas vias públicas, nos parques e em outros espaços naturais a serem construídos ou reformados no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a implantação de ciclovias nas vias públicas, parques e em outros espaços naturais a serem construídos ou reformados no município de Santa Bárbara d’Oeste.

**Justificativa:**

Trata-se de solicitação realizada pelos alunos do Colégio Êxitus Objetivo de Santa Bárbara d’Oeste, que visitaram a Câmara Municipal e propuseram a indicação ao Prefeito Municipal para implantação de ciclovias em nosso município, com base no Código de Trânsito, artigo 21, que prevê que “compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados e Municípios, do Distrito Federal e dos Municípios, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas”.

Os alunos enfatizam que o projeto terá um custo de implantação consideravelmente baixo e trará diversos benefícios à população barbarense como: maiores opções de lazer, prevenção de acidentes de trânsito e maior segurança aos ciclistas, pedestres e motoristas, de forma simples e eficaz.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de outubro de 2.014.

**Fabiano W. R. Martinez**

-vereador-